

JORNAL DO COMMERCIO

DIARIO IMPARCIAL

ANNO VII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
PRAÇA BARÃO DA LAGUNA, N. 11

PROPRIEDADE DE
MARTINHO JOSÉ CALLADO E SILVA

Sta. CATHARINA—Desterro—Domingo, 3 de Janeiro de 1886

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital).....3\$000
(Pelo correio) Semestre.....8\$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero avulso 40 rs.

N. 2

Não serão restituídos os autógrafos, embora não publicados.

As publicações ineditorias, de-
clarações, editaes, annuncios, etc.,
serão recebidos até as 4 horas da
tarde. Noticias importantes—até as
7 horas.

O «Jornal do Commercio»

VENDE-SE

Na Praça do mercado, taboleiro
de Jorge Favier.

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:

Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15
e 30.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Canas-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a
14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1,
3, 11, 16, 21 e 26.
Para Theresopolis e Santa Izabel—todas as ter-
ças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz também ma-
las para S. Miguel, Camboriú, Tijucas e Itapoco-
roy. O de Lages—para S. José, Santa Theresia, An-
gelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos
e Campos Novos. O de Canas-Vieiras—para Santo
Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeir-
ão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopa-
ba, Enseada, Merim, Imbituba, Azambuja, Tuba-
ião, Araranguá, Jaguaruna e Imaruhy.

JORNAL DO COMMERCIO

Os srs. assignantes, que
se acham em debito para
com esta empresa, são con-
vidados a mandar solvel-o;
podendo, os de fora da capi-
tal, remetter-nos pelo cor-
reio a devida importancia,
descontando-nos a despeza
de porte.

NOTICIARIO

O paquete *Rio Negro* entrou
hontem dos portos do sul.

Os jornaes de que foi portador
não trazem noticias que possam
despertar o interesse do leitor.

Por acto de hontem foi remo-
vido o Escrivão da collectoria do
Passa D'us, Fernando Ignacio
da Silveira, para a de Coritiba-
nos e nomeado para aquella Col-
lectoria João Pedro da Costa.

Pede-nos um morador da rua
do Principe para chamarmos a
atenção da policia para uma su-
cia de rapazes, grandes e pe-
quenos, que têm por habito to-
narem banho ás 11 horas e á tar-
de, na parte do mar para que dá
fundos a mesma rua.

A policia que dê um passeio
até lá, e que catrafile os ba-

nhistas mesmo nós, que cum-
prirá um dever,prestando ao mes-
mo tempo um serviço á morali-
dade publica.

A companhia dramatica re-
presenta hoje o drama de gran-
de apparato em 5 actos e 7 qua-
dros, extrahido do mais celebre
romance de Alexandre Dumas—
O conde de Monte Christo.

E' de esperar uma enchente.

Extase do mármore

A' GRANDE ARTISTA APOLLONIA

O mármore profundo e cinzelado
de uma estátua viril, deliciosa;
essa pedra que geme, ancoia e gosa
u'um mysticismo altissimo e calado;

Essa pedra immortal—campo rasgado
á commoção mais intima e nervosa
da alma do artista, de um frescor de rosa,
feita do azul de um céu todo azulado;

se te visse o clarão que pelos hombros
teus, róla, cáe, nos múltiplos assombros
da Arte sonora, plena de harmonia;

o mármore feliz que é muito artista
tambem, como tu és—á tua vista
de humildade e ciúme, coraria!

CRUZ E SOUZA.

Thesouro Provincial

3ª SECÇÃO

Rendimento do dia 2 de Janeiro de
1886:

Geral 786\$272

Especial 19\$800

806\$072

Semestre de Julho a Dezembro de
1885:

Geral 66:398\$962

Especial 7:257\$346

73:656\$308

OBITUARIO

De 16 a 31 de Dezembro, fo-
ram sepultados no cemiterio pu-
blico desta capital:

Dia 16.—Nestor, branco, 5
annos: Meningo-encephalite.

Dia 20.—Antonio, branco, 6
mezes: Bronchite aguda.

—Pedro, pardo, 32 annos:
Ceprophose cerebral.

Dia 21.—Ignez da Cunha, 70
annos: Molestia interior.

Dia 22.—Cid, branco, 7 me-
zes: Eclampsia.

—Florençia Ignacia de Me-
deiros, branca, 69 annos: Amo-
lecimento cerebral.

—Déa, branca, 2 mezes: En-
terite.

Dia 23.—Felicidade Cascaes,
branca 70 annos: Congestão pul-
monar.

Dia 24.—Justo, branco, 4
annos: Affecção interminal.

Dia 26.—Leonarda Balbina
Leite, branca, 48 annos: Tu-
berculos pulmonares.

Dia 27.—Leopoldina Cons-
tança de Sant'Anna, 52 annos,
parda: Erysipella.

—Josepha de Souza Costa,
branca 35 annos: Lesão cardia-
ca.

Dia 28.—Maria, branca, 1
mez: Eclampsia.

Dia 29.—João, branco, 5 me-
zes: Convulsões.

Dia 30.—Maria Silva, 18 an-
nos: Tuberculose.

Dia 31.—Adelaide, preta, es-
crava, 26 annos: Parto.

Theatro

EMPREZA SIMÕES & C.

O ROMANCE DE UM MOÇO POBRE

Foi o drama escolhido pela
empresa para o seu segundo es-
pectaculo.

Comquanto nunca represen-
tado em nosso theatro, o *Roman-
ce de um moço pobre* era já nos-
so conhecido velho, e o espera-
vamos com impaciencia, desde
que o vimos fazendo parte do
repertorio da empresa.

Obra-prima de litteratura, o
drama de Octavio Fenillet é co-
mo as fadas que nunca envelhe-
cem e são sempre formosas e se-
ductoras.

Quantas vezes representado,
quantas vezes admirado e ap-
plaudido.

Rico de imagens soberbas, a
acção desenvolve-se com tanta
opulencia de scenas palpitantes
é de vida, que o espectador sen-
te-se attrahido, fascinado, como
que impellido por uma força su-
perior e extranha.

O *romance de um moço pobre*
é um dos monumentos de gloria
de Lucinda e Furtado.

O sr. Ferreira, credor do a-
preço e consideração de todos,
não só como artista, mas tam-
bem como homem, deu-nos um
Maximo Odiet, senão inteira-
mente correcto, digno pelo me-
nos de ser apresentado em qual-
quer salão aristocratico.

Teve scenas de muita felici-
dade, sobretudo no primeiro e
quarto quadros, sendo, em vis-
ta do seu consciencioso traba-
lho, calorosamente applaudido
em todo o correr da peça.

A sra. Clementina (Margari-
da Laroque) satisfaz agradavel-
mente a platéa, que, conhece-
dora do que é bom em materia
de theatro, não lhe poupou ap-
lausos.

Actriz sympathica, de uma
dicção excellente e um physico
adequado ás exigencias drama-
ticas, a sra. Clementina, que já
muito tem subido, depois que
aqui esteve, tem muitos louros
a colher na sua carreira artísti-
ca e um futuro brilhante a con-
quistar.

O sr. Magno apresentou-nos
um Bevalan esplendido de vida,
de animação, de magnificas tran-
sições.

Estas tres linhas são o maior
elogio que podemos fazer tanto
ao sr. Magno como ao seu tra-
balho.

Temos o nosso velho Laroque,
correcto, admiravel.

O sr. Simões foi o seu inter-
prete, e é quanto basta.

Simões não envelhece: é sem-
pre o mesmo artista.

Finalmente, longo seria se
enumerassemos os nomes de to-
dos os artistas que tomaram par-
te na peça, para cujo optimo
desempenho concorreram bri-
llantemente.

A orchestra tambem merece
uma menção especial pelas suas
variadas peças e pela melodia
com que as executa.

Antes de hontem realisoa a
companhia o seu terceiro espe-
taculo com *Os filhos do capitão
Grant*, peça extrahida do cele-
bre romance de Julio Verne.

Como na *Familia americana*
e *Romance de um moço pobre*, a
companhia satisfaz plenamente

os espectadores, que eram em grande numero, destacando-se sympathicamente os srs. Moniz, Motta e sra. Eugenia, nos papéis de Paganel, Burk e miss Arabella.

O sr. Moniz foi deslumbrante: melhor Paganel não imaginou Julio Verner.

Zig-Zags

O *bumba meu boi* ia dando agua pela barba ás autoridades.

A *Tribuna*, sempre incançavel pelo socego e moralidade d'este bom povo, que já foi mandado para o diabo com tripas e tudo, enristou a lança e pediu que o *bumba* fôsse mettido na cadeia... sem ordem do dr. Montenegro, visto que não é eleitor.

A policia leu a noticia, contrahio o respeitavel sobrolho, envergou a facha e mandou ouvir o delegado; o delegado tomou a vara e mandou a cousa ao subdelegado; o subdelegado virou, mecheu e disse aos supplentes que informassem; os supplentes passaram a prebenda aos inspectores de quarteirão, e os inspectores de quarteirão, por não terem a quem mandar, não mandaram a ninguem.

Um movimento dos diabolos!

Conferencias, chamados, sessões secretas, e mais isto e mais aquillo.

O diabo!

Depois de um barulho, unico nos annaes da nossa pacifica policia, o delegado informou á chefia que a dança do *boi* é permittida pelo § 16 do art. 196 do código de posturas, e que por consequencia o *boi* podia andar

solto e dançar até levar o o diabo com tripas e tudo!

E o *boi*, acompanhado por dous ou tres policiaes, continuou a dançar e a berrar por essas ruas, ficando prejudicados os assomos de moralidade e civilização da *Tribuna*.

A *Tribuna* tem cousas....

E se não, vejamos:

No seu ultimo numero, dando noticia da companhia dramatica do actor Simões, diz que a mesma companhia *estreu hontem*, mas que até á hora de entrar a folha para o prelo, ainda *não tinha dado o primeiro espectáculo*.

Homem, que historia é essa de *estreu e não deu* espectáculo?

Se queres que te falle com franqueza, não te entendo, e muito feliz será quem tiver a dita de entender-te.

Temos gostado de ver o camarote da *fiscalisaria* do theatro. Sempre florido, bonito, catita e de *graças*.

Cousas de fiscal: venha a nós o vosso reino... desde que nada me custe.

A companhia Simões veio arrancar este pacifico povo á somnolencia em que estava, fazendo-o apreciar o que é bom e bonito.

No genero, é a primeira companhia que aqui temos tido.

D'estas são raras.

Cumpre ao publico agradecer a amavel visita da companhia, enchendo todas as noites o theatro.

OCTACILIO.

SECÇÃO LIVRE

Eleição geral

Se são puras as intenções dos honrados compiladores do organ official, nos momentos em que elles redigem artigos politicos que nelle publicam, pedimos venia para levar ao seu conhecimento que a nossa paciencia e a dos seus leitores não pôde chegar ao ponto de adivinhar o que elles pretendem dizer quando escrevem.

Referimo-nos ao seguinte periodo, ultimo do artigo da redacção desse organ—advogado da candidatura do Sr. Taunay—que, sob a epigraphe *Intriga Conservadora*, publicou em seu n. 292:

«Se não fôr eleito o Sr. Taunay, nacionaes e estrangeiros, como da vez passada, lamentarão a desgraça do paiz, sem que haja quebra de merecimento e dignidade para a victima da má vontade de uns, carencia de bom senso de muitos, da ingratidão de alguns e da falta de patriotismo de todos.»

Ou nós não tivemos a felicidade de comprehender bem estas ultimas palavras, e, neste caso, estamos sujeitos a uma lição de grammatica, ou, se as comprehendemos, ellas exprimem a interpretação que lhes damos, baseados nas regras grammaticas; e, dado que assim seja, não poderão negar os seus compiladores que não trepidaram em insultar—de um modo improprio dos homens instruidos na carreira jornalístico-politica—o eleitorado do 1º districto desta provincia.

No primeiro caso, dada a hypothese de que errassemos e de que essa redacção podesse comprovar que elaborou aquelle periodo com convicção de que observou todos os preceitos orthographicos, nós lucrariamos com a lição porque ficaríamos sabendo mais do que sabemos, o que nos poderia servir de muita utilidade; no segundo, teremos ao menos a consolação de advertir á direcção do organ subvencionado que será mais conveniente reflectir melhor quando tiver que redigir artigos nos quaes

tenha de envolver individualidade que presam e sabem respeitar as suas opiniões politicas.

Parece-nos que não pôde restar menor duvida que as ultimas palavras do citado periodo, transcripto, são uma offensa e um insulto ao eleito do 1º districto, como já dissimos, uma vez que dellas se evidencia a generalidade de sua applicação.

De maneira que se o Sr. Taunay perder a eleição, os eleitores que não votarem nelle não são patriotas!!

E' o que se conclue das referidas palavras, escriptas a esmo talvez.

Ora, não ser-se patriota, sendo-se politico-eleitor, é commetter um crime de lesa-patria e muitas outras faltas gravissimas e irreparaveis; é ser perverso, vil, infame, indigno, finalmente da benevolencia, tolerancia e amizade dos co-ignãos patriotas.

Nada mais logico.

Consequentemente, segundo o modo de pensar dos compiladores do organ official, ou em virtude do que se evidencia das ditas palavras, é «preciso votar-se» no candidato do governo pelo 1º districto para «provar-se que se é patriota»; e quem votar contra elle e o fizer perder a eleição, além de demonstrar que não tem patriotismo, passará pelo «dissabor» de ser «mimoseado» com aquelles «amaveis qualificativos para sua «vergonhosa eterna e infundo arrependimento!!!

To nem lá essa «piada» do organ official, Srs. eleitores do 1º districto!

Pela nossa parte, como tambem somos eleitor, e nos consideramos independente e patriota, devolvemos a que les qualificativos «amaveis» a seus autores, a quem declaramos que patriotas não serão elles nem mesmo o seu candidato, segundo nos parece se não fizerem com que este prehenhas lacunas de sua circular, comprmettendo-se perante o eleitorado bem cumprir o mandato que solicithe, pela fórma que temos indicad assim como não serão nem podem ser patriotas os que tiverem pleno conhecimento e convicção da logica e util exigencia e derem-lhe voto sem que elle a satisfaça.

FOLHETIM

(57)

O PRINCIPE DE MORIA

POR

ADOLPHO D'ENNERY

TERCEIRA PARTE

XV

Foi á estrebaria e começou elle mesmo a arreiar a egoa, mas parava a cada momento, distraido pelo trabalho interior do pensamento. Entretanto, concluiu os seus preparativos, e poucos minutos depois carrinho sahio do pateo e seguiu pela estrada que leva a Pont-Audemery; mas logo que o carro começou a rodar, o principe fez parar a egoa, tão bruscamente, que o animal quasi sentou-se.

Foi porque n'aquelle momento uma menina passava, por um caminho bordado de cercas, onde poucos dias antes Heitor e Suzanna tinham-se encontrado.

Esse caminho contornava as con-

strucções da herdade e atravessava a estrada para ir perler-se em baixo dos freixos e das tilias que sombreavam o Mirette.

Evidentemente, o apparecimento de Suzanna, por que era ella, excitava no administrador alguma coisa mais do que o simples desejo de cumprimental-a antes de seguir, porque o arrebatamento com que tinha soffrido o seu animal, o estremecimento que logo depois fez tremer-lhe as guias nas mãos, a mistura de angustia e timidez que se lia nos seus olhos, ardentemente fitos em Suzanna, bem indicavão que a sua alma era preza de uma emoção violenta. Por seu lado a menina, logo que viu o administrador de Chantepeie, estremeceu ligeiramente e pareceu hesitar se devia seguir o seu caminho ou voltar.

Essa hesitação durou apenas um instante, mas foi quanto bastou para que Heitor dêsse um arranco tão energico nas guias, que o cavallo empinou entre os varaes e quasi virou o carrinho. Suzanna, á vista disto não pôde deixar de soltar um grito e dar alguns passos rapidos para o lado de Heitor; mas, vendo logo que nada havia a receir o que a egoa estava tranquilla, recobrou toda a sua calma e atravessou a estrada, limitando-se a cumprimentar Heitor com um gesto de cabeça.

Este ficou de uma pallidez livida e fechou os olhos.

Quando os abriu, a menina tinha desaparecido; a estrada estava silenciosa e deserta.

O que se passava nessa alma, já preza de tão graves desordens, é facil comprehender, sabendo-se que Suzanna, depois do dia em que a luz se fez no seu espirito, tinha tomado uma resolução energica e tinha obedecido a ella com tenacidade heroica.

Tinha implorado a protecção de Deus e considerava como vinda de Deus a triste resolução da sua alma. Essa resolução era de erguer uma barreira entre ella e aquelle a quem amava, era obrigar o seu coração a fundir-se completamente no dever austero que se tinha imposto.

A partir desse momento, ella mostrava-se tão fria e tão reservada para com Heitor, quanto, até então, parecia ter por elle uma sympathia pura.

Sobera evitar todas as occasiões de ficar só e fortitamente com o administrador, não sahio mais a cavallo, para não montar Pyramo. Não fez nenhuma allusão ao pequeno drama de Catharina e João Baptista, no qual Heitor tinha desempenhado papel tão nobre; levou a sua coragem a ponto de querer parecer-lhe dura, orgulhosa, ingrata, e quanto mais sentia-se attrahida para elle, tanto mais procurava com acre-

energia alargar o abysmo que a separava d'elle. Parecia a fêra que, presa na armadilha, para livrar-se roa a m que está preza. Sentindo o coração preso por um amor que a teria feito par no seu caminho da cruz, ella teve força necessaria para devorar o coração.

O leitor perguntará o que devia sentir Heitor, quando notou que Suzanna parecia evital-o. Não iria a sua loucura, até então fixa e tranquilla, explodir com violencia subita sob a acção desespero? Não iria, de repente, e tornar o traduzir-se em actos subit de extravagancia e de furor?

Succedeu, justamente o contrario. Uma dôr intensa, mas essencialmente logica e natural, fez calar as suas dores imaginarias, apagou a pouco e pouco as phantasmagorias desse cerebro doente. Não recuperou nem a razão nem a memoria; a não ser que continuava a não se lembrar do seu verdadeiro passado, a não ser que tomava sempre pela sua a historia de Jacqu Contel, todas as aborreações que o haviam atormentado até então desaparecendo e dando lugar aos soffrimentos muito reaes, muito positivos de um paixão subitamente despertada.

A' noite não tinha mais visões, só tinha insomnias. A febre do sangue havia substituido o delirio da alma.

Eis a verdade e a nossa franqueza.

Mudemos de assumpto.

Os homens politicos devem lutar e bater-se pelas idéas, desde que estas é que se originam os principios.

Assim, o organ official, que, no começo da publicação dos nossos artigos, tentou combater as nossas idéas, embora de uma maneira sophistica, entendeu que o melhor e o mais prudente era desistir da tentativa que, se continuasse, poderia, quando menos, pela elucidação que della resultasse, prejudicar a causa do seu candidato predilecto.

E' o que colligimos e o que todos os interessados pela nossa discussão hão de ter colligido tambem do silencio do organ do governo, que assáz prova que os seus honrados compiladores, enfraquecidos pela desorientação e mortificações, consequentes da anemica e gasta politica que adoptam, e faltos de logica para nos levarem de vencida nessa luta gloriosa que, com ufania provocamos, amedrontaram-se logo ao primeiro golpe de vista, quando conheceram que era trevoso e abysmatico campo escolhido para essa luta.

Tanto melhor; é uma prova de fraqueza e desta a consequencia é o receio.

Porém desse silencio sepulchral, calculado e estudado como medida conveniente ao detestavel systema de fazer eleições, a resultante é-nos completamente favoravel, porque, uma vez não contestada formalmente a utilidade das nossas idéas sobre o modo porque se devem fazer eleições d'ora em diante, é evidente que ellas encontram apoio n'aquelles a quem podem prejudicar, desde que as não contestam ou sea aproveitamento; e é claro, portanto, que todos quantos dellas tiverem inteira sciencia, convencidos da sua producente utilidade, devem adoptal-as como meio seguro de acabar com abusos parlamentares e governamentais, de cuja adopção resultará, infallivelmente a pratica de actos patrióticos que produzirão a civilização ao povo e o progresso á nação.

E' do que se precisa cuidar, é pelo que todos devemos interessar-nos.

A patria não é o estomago nem o capricho stulto dos homens que seguem uma politica estragada:—é a terra em que nascemos, que devemos adorar como ao proprio ente que nos deu a existencia; é a terra que nos deu um nome, pela qual temos obrigação de tudo envidar para vê-la em paz e em progresso respeitada pelas nações mais poderosas do yelho mundo.

Eis tudo.

Opinião publica.

Sr. Costa Miranda

Contenha-se.

Veja bem, que conheço-lhe a chronica.

Já fui seu superior legitimo como 1º vice-presidente da provincia e S. S. meu subalterno como chefe de policia, á quem dei ordens.

Sei de toda sua vida de magistrado desde Canguaretama.

Por suppol-o corrigido, lembrei-lhe a remoção para essa capital.

S. S. escreveu-me da Estancia taes cartinhas, que empenhei-me com o coronel Lemos e este, para servir-me, alcançou do conselheiro Mafra, então ministro, essa remoção.

Mesmo assim o Decreto esteve prezo 4 mezes e foi ainda aquelle coronel, ajudado pelo conselheiro Silveira de Souza, tambem para servir-me, quem conseguiu a publicação.

Todos tres estam vivos e não sam suspeitos, sendo um d'elles sogro de sua victima actual.

O esquecimento de taes favores e de outros, que poderei indicar, si fôr provocado, é que constitue ingratição.

Desafio-o, para que firme com a sua, embora desacreditada assignatura, qualquer injuria ou calumnia, de que se faz agora pregoeiro anonymo.

Seja sómente prevaricador.

Si não assignar, ficarei com o direito de chamal-o infame, ou miseravel, concluindo por escurrar-lhe na estanhada....

JANUARIO MONTENEGRO.

Regulamento do Theatre

Com quanto esteja publicado ha bastantes dias o regulamento que tem por nome a epigraphe supra, só agora nos é possivel occupar a nossa attenção com esse assumpto de tanta importancia.

E apezar de não termos a honra de saber a quem devemos attribuir a paternidade desse monstrengo, é para nós motivo de satisfação o facto de levarmos ao conhecimento publico que esse regulamento, em vigor, como qualquer lei elaborada, discutida e approvada pelo poder legislador, foi compilada para não ter merecimento e dar importancia a determinadas individualidades que, em consequencia de algumas disposições impossiveis de tolerancia, uzurpam attribuições que não podem nem devem ser de sua competencia.

Além disso, pela forma irregular da compilação, as disposições principais da sempre lembrada obra regulamentar serão um motivo justo para aquilatar-se a falta de logica de quem que lhe deu a existencia e o baptismo; e, se tanto nos é permitido, diremos positiva e francamente que, em virtude da existencia e vigoração da *sacratissima lei theatral*, mil difficuldades se apresentarão aos artistas e empresarios que vierem a esta capital á procura de meios de sua subsistencia contando com o auxilio do governo da provincia.

A coacção ser-lhes-ha imposta logo á primeira pretensão de tomar o edificio provincial para exhibição de seus trabalhos, e um sem numero de

responsabilidades terão de assumir se não quizerem passar pelo dissabor de verem fechar-se-lhes as portas do templo de sua arte.

Pensamos que a razão está de nosso lado e vamos demonstral-o.

O artigo 4º do supra dito regulamento *monumental* impõe, supponhamos, a um artista que nesta capital, se apresente, exaustado de recurosos, a obrigação de depositar nos cofres provinciales a quantia de..... 50\$000 antes do espectáculo, sendo para um só. Consequentemente, se este artista não tiver aquella somma e não houver um ente caridoso que lhe empreste ou lhe garanta, o que é natural, ou não poderá dar a sua recita e tem que succumbir á fome, ou ha de ver-se forçado a calotear para alimentar-se, o que o fará envergonhar e desesperar, ou tem que subjeitar-se á triste condição de solicitar de porta em porta o obulo da caridade publica para saciar a sede e a fome.

A disposição do Artigo 6º, se não é uma irrisão, pelo menos é um absurdo, porque determina que todo o pessoal do movimento da caixa do theatro, porteiros e camaroteiros são de livre nomeação do fiscal do theatro, e que o seu salario, estipulado pelo nomeador, ser-lhes-ha pago por quem dêr o espectáculo.

Evidencia-se destas disposições que os artistas ou empresarios que pretendenderem utilizar-se do templo das artes, tem que subjeitar-se a pagar o *quantum* que o fiscal do theatro quizer que ganhe esse pessoal,—bom ou mau, fiel ou infiel, escrupuloso ou não.

Supponhamos que o fiscal do edificio, em virtude de suas numerosas attribuições e por deferencia para com os seus nomeandos, determina que os artistas ou empresarios lhes paguem uma quantia superior ás suas posses!

Não serão estes obrigados a pagar-a?

São, em virtude das disposições deste artigo.

E com que direito assim se dispõe do alheio contra a vontade de seu dono?!

Ainda mais.

Demos que apresenta-se nesta capital uma companhia que traga pessoal de sua inteira confiança para occupal-o naquelle serviço:—

O fiscal do theatro é obrigado, em vista das disposições do artigo de que tratamos, a não consentir que este pessoal seja empregado nesse serviço e sim o de sua nomeação.

E' isto possivel?

Deve o empresario pagar a duas turmas de trabalhadores o dobro ou o triplo do que pagaria a uma só para fazer o mesmo serviço?

Com que direito se lhe impõem taes condições?

Presumamos tambem que, trasendo as companhias pessoal para o serviço de porteiros, no qual deposita toda a confiança, e ella não a tem no pessoal do theatro que, como já tivemos occasião de observar em epochas não remotas, pôde muito facilmente dar ingresso gratuito a individuos de sua affeição:—não a obri-

ga o regulamento a prejudicar-se, já pagando a duplo pessoal, já deixando de apurar maior receita?

E por que motivo se lhe impõe tão prejudiciaes condições?!

Não são ellas um constrangimento? um prejuizo? um desgosto? uma coacção? um absurdo?

Incontestavelmente.

(Continúa)

Bravo! Bravissimo!

Officion o juiz Costa Miranda ao Exm. Sr. Presidente da Provincia, communicando, que os bachareis, advogados provisionados e mais cidadãos habilitados, recusarão-se a aceitar a interinidade da promotoria publica d'esta capital, segundo vê-se publicado no expediente do Governo (Conservador n. 289.)

Tal é a repugnancia de todos os jurisdicionados em uma capital tão populosa!

Para que melhor prova da desmoralisação e desprezo em que cahio esse juiz, que assim confessa uma repulsa geral?

Não podia elle obter melhor resposta, do que a reprimenda, que o mesmo Exm. Sr. lhe passou nos seguintes termos:

«Não cumpre á Presidencia indicar á V. S. pessoas, que de bom grado se prestariam a servir.»

Completamos o pensamento, acrescentando:

«Si S. S. não fosse um magistrado tão desprezivel.»

Embora muito custe, sempre afinal se acha uma fôrma para o mesmo pé.

Leproso confesso.

DECLARAÇÕES

D. Marie Auguste Brandt e Lucien Bertrand pretendem casar-se.

ANNUNCIOS

2:500\$000

Vende-se por este preço o pequeno sobrado á rua da Constituição n. 17. Trata-se com o

Conego Eloy

O CHAPÉO CATHARINENSE

tem sempre um grande sortimento de chapéus para cabeça e de chapéus de sol de todas as qualidades, a preços baratissimos, para homens, senhoras e crianças.

RUA JOÃO PINTO N. 3

COLLEGIO FRANCO-BRAZILEIRO

DE

Meninas

14 Rua do Senado 14

As aulas d'este estabelecimento reabrem-se a 7 de Janeiro.

Recebe alumnas externas, meio-pensionistas e internas.

Aluga-se

a casa n. 33, no lugar denominado —Rita-Maria;— tem commodos para grande familia, á tratar com José de Souza Freitas.

O CABINETE AMERICANO

mudou-se para a

Rua da Constituição, 3
(BAIXOS)**COLLEGIO LAPAGESSE****PRAÇA BARÃO DA LAGUNA N. 32**

As aulas deste collegio reabrem-se a 7 de Janeiro.

PRATA

João Formiga compra qualquer porção de prata velha, em obras. Paga bom preço.

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da aceitação publica durante cinquenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca foram tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão affictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente atestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.**VENDE-SE** um pequeno negocio de secos e molhados bastante afreguezado, n'uma das principaes ruas desta praça; para informações nesta typographia.**CONSTIPAÇÕES, TOSSES, BRONCHITES, E ROUQUIDÃO,****ASTHMA e TISICA PULMONAR.**

CURADAS RADICALMENTE PELO

PEITORAL DE ANGICO**Cura as constipações em 24 horas ao ar livre**

Não tem dieta nem resguardo. E' o unico PEITORAL recetado diariamente pelos illustres medicos d'esta cidade.

Elixir tonico estomacal de Coleina

para cura radical de todas as molestias do estomago e intestinos. Debilidade geral, fastio, dispepsia, flatulencia, vomitos, peso e affrontamento do estomago, colicas, diarrheas agudas ou chronicas, hemorrhoides, enxaquecas e falta de regras.

No maior numero dos casos abre a vontade de comer em 3 dias.

Activa a circulação, regenera as forças e traz por consequente a regularidade das funcções que pareciam completamente arruinadas.

LICOR DE CAROBINHA

Para dar vigor ao corpo e purificar o sangue. Não tem dieta nem resguardo.

PREPARADOS E PRESCRIPTOS PELO PHARMACEUTICO

Domingos da S. Pinto

Formado pela Academia de Medicina do Rio de Janeiro

VENDE-SE NA PHARMACIA E DROGARIA SILVA PINTO**PELOTAS 42 Rua Sete de Setembro 42 PELOTAS****AGENTE NESTA CIDADE — ANTONIO PIRES DE CARVALHO**
PHARMACIA POPULAR**Praca Barão da Laguna (antigo Largo de Palacio)**
AVISO.—Para evitar as imitações, O *Verdadeiro Peitoral de Angico e Elixir de Coleina* de SILVA PINTO tem no rotulo de cada frasco o retrato do auctor.**HISTORIA DO BRAZIL**

dividida em lições adaptadas á leitura nas escolas de primeiras letras, por A. A. P. Coruja, vende-se encadernada a 2\$000 no Rio de Janeiro, rua do Ouvidor n. 71 e da Quitanda n. 64, onde tambem se vendem Grammatica portugueza e latina, Arithmetica, Manual dos estudantes de latim, Orthographia obra grande e pequena, e outras obras didacticas do mesmo autor.

TOSSES

Recommenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvado pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada goma de Angico do Pará e alcetração de Noruega. E' efficaz para todas as enfermidades do peito, agudas ou chronicas, como sejaõ: bronchites, catharros, defluxos, tosses ebelles, asthma, etc., etc.

Este excellento medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia Bragantina de Mendes Bragança & C. e acha-se á venda n'esta cidade na

PHARMACIA POPULAR**Praca Barão da Laguna — 3**
Preço 2\$000**JORNAES VELHOS**

Vende-se aos kilos n'esta typ. 300 rs. cada kilo.

RETRATISTA**ALVES FERREIRA**

De volta da corte, acha-se de novo n'esta cidade exercendo sua profissão, e esperando como sempre a benevolencia do respeitavel publico.

Preços do costume**RUA DA TRINDADE, N. 20****REMEDIO****CONTRA SEZÕES**

PREPARADO NA PHARMACIA DE

RAULINO HORN & OLIVEIRA

Soberano e infallivel medicamento contra toda a sorte de febres, evitando as recadas tam frequentes nessas molestias. A efficacia constantemente reconhecida d'esse prodigioso especifico, o tem tornado muitissimo aconselhado pelos Srs. Facultativos como o unico remedio para combater todas as febres.

PHARMACIA E DROGARIA DE**RAULINO HORN & OLIVEIRA****15 RUA DO PRINCIPE 15****CAFÉ MOIDO SUPERIOR**

Vende-se na fabrica á rua de João Pinto n. 27, e na Praça Barão da Laguna n. 2

Kilo a \$800.**Vende-se**

uma cama de ferro pequena, informase na rua da Lapa n. 3

MILHO SUPERIOR

ensacado: 4\$000 o sacco; em casa de João Müller.

11 RUA DO PRINCIPE 11**THEATRO SANTA IZABEL****EMPRESA SIMÕES & C.****HOJE****DOMINGO, 3 DE JANEIRO DE 1886. DOMINGO**

Unica representação do magnifico, interessante e apparatuso drama, extrahido do celebre romance de A. Dumas (pai), em 5 actos e 7 quadros por J. A. Moniz e Azeredo Coutinho

O CONDE

DE

MONTE CHRISTO**Distribuição**Edmundo Dantès (Conde de Monte Christo) Sr. Ferreira.
Morel, Sr. Simões.
Danglars, Sr. Porto.
Fernando Mondego (conde de Morcef), Sr. Araujo.
Villefort, Sr. M. Braga.
Abade Faria, Sr. A. Magno.
Dantès (pai de Edmundo), Sr. Dias.
Noirtier de Villefort (incognito), Sr. Braga.
Caderousse, Sr. Moniz.
Johannes (joalheiro), Sr. Braga.
Bertuccio, Sr. Villar.
Alberto de Morcef, Sr. Alfredo.
Maximiliano Morel, Sr. Motta.
Gringoles (marinheiro), Sr. Villar.
Penelon (contra-mestre), Sr. Barros.
Agente de policia, Sr. Miranda.
Director da prisão, Sr. Motta.Medico Militar, Sr. Barros.
1º Carcereiro, Sr. Dias.
2º Carcereiro, Sr. N. N.
3º Carcereiro, Sr. N. N.
Jacob (contrabandista), Sr. Carlos.
Benedicto (contrabandista), D. M. Augusta.
Caetano (contrabandista), Sr. Ribeiro.
Beauchamp (jornalista), Sr. Moniz.
Chateaubrun, Sr. Reis.
Mercedes (condessa de Morcef), D. Apollonia.
Gertrudes (mulher de Caderousse), D. Clelia.
Julia Morel, D. A. Pereira.
Pamphilia (taverneira), D. Eugenia.
Manoel (empregado de Morel), Sr. Villar.
Marinheiros, povo, soldados, contrabandistas, carcereiros, convidados, criados, etc. etc.**EPOCHA — 1815 — 1829 — 1839****Titulos dos quadros**

1º O dia fatal. 2º O segredo do abade. 3º O thesouro da ilha. 4º A estalagem dos contrabandistas. 5º Os milhões de Monte Christo. 6º O espectro do passado. 7º O premio da honra.

Preços do costume**A's 8 e meia em ponto**

Vai-se proceder aos necessarios trabalhos no palco scenico, para a montagem dos machinismos da popular peça maritima de grande espectaculo:

UM DRAMA NO ALTO MAR

que subirá brevemente á scena.